



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 002/2019

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 13 de fevereiro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2019, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a autorização para a Prefeitura Municipal a proceder à limpeza de terrenos baldios particulares e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Daniel Barroso, o projeto em epígrafe visa autorizar a Prefeitura Municipal a proceder à limpeza de terrenos baldios particulares e dá outras providências.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 13 de fevereiro de 2019


Nelci Pereira Chaves
Presidente


Daniel Barroso
Membro


Maria Anidia de Paula
Relatora